



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 38/2019

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 28 de janeiro de 2019

- 1- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de adiantamento de apoios financeiros às coletividades culturais e recreativas e comissões de festas para o ano de 2019;
- 2- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Benavente e o Ateneu Gímnico de Samora Correia - ATENEUGISC, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 3- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Benavente e o Grupo Desportivo de Benavente, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 4- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Benavente e a Juventude Desportiva Almansor, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 5- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Benavente e o Núcleo de Andebol de Samora Correia, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 6- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Benavente e a Associação Desportiva e Cultural de Benavente, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

n.º 273/2009, de 01 de outubro, autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo;

- 7- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Benavente e o Benavente Futsal Clube Associação, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 8- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Benavente e o Grupo Desportivo de Samora Correia, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 9- Deliberou por unanimidade aceitar a coleção de postais de Samora Correia, ofertada e editada pelo senhor Gualter Rego;
- 10- Deliberou por unanimidade revogar a deliberação tomada pela Câmara Municipal em 07/01/2019 e autorizar a transferência do valor de 1.763,64 € (mil, setecentos e sessenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos), referente à assunção de encargos com as deslocações das técnicas do Núcleo de Atendimento a Toxicodependentes de Alverca ao município de Benavente, pelo período de um ano (novembro de 2018 a outubro de 2019);
- 11- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que homologou a informação n.º 409/2019, de 16.01 e, nos termos e condições da mesma, autorizou os Corpos de Bombeiros Voluntários de Benavente e de Samora Correia a realizarem uma queimada em área florestal de sobrantes de eucalipto, através do uso de fogo controlado, numa área de 30ha na Herdade de Vale de Estacas, de acordo com autorização do proprietário, Filipe Beja Nobre Guedes, visando o treino operacional dos elementos dos dois corpos de Bombeiros e a gestão de combustível da área a interencionar, como medida preventiva DFCI;
- 12- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido da Comissão de Festas em Honra de N.ª Sra. da Paz – Benavente para lançamento de fogo em balonas e de artifício, som de rua, vacada e baile por ocasião da Festa Pequena, dias 26 e 27.01, das 08.00h às 02.00h, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 13- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que homologou a informação n.º 432/2019, de 17/01, relativa ao pedido de autorização para lançamento de fogo em balonas e de artifício dias 26 e 27.01, apresentado pela Comissão de Festas em Honra de N.ª Sra. da Paz – Benavente, devendo proceder-se em conformidade;
- 14- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que homologou a informação n.º 473/2019, de 21/01, relativa ao pedido apresentado pela Comissão de Festas em Honra de N.ª Sra. da Paz – Benavente para a instalação e funcionamento de um recinto improvisado/redondel, a fim de levar a efeito uma vacada no largo junto ao Auditório N.ª Sra. da Paz, em Benavente, e aprovou a realização da iniciativa;
- 15- Deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato relativo aos trabalhos a menos da empreitada de “Requalificação dos espaços exteriores, reorganização de circulações e estacionamento da urbanização Ribasor” e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 16- Deliberou por unanimidade, e após se proceder à respetiva votação por escrutínio secreto, aprovar a proposta da instrutora do processo disciplinar n.º 2/2018 e, nos termos da mesma, aplicar ao visado a sanção disciplinar de suspensão pelo período de vinte dias, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 181.º, n.ºs 3 e 4, da Lei 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas);
- 17- Deliberou por unanimidade aprovar o programa de anúncio para o processo de alienação de veículos em fim de vida;
- 18- Deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador em representação do PS – Partido Socialista, José Pedro Machado, e do senhor vereador em representação do PSD – Partido Social Democrata, Ricardo Oliveira, homologar o parecer do chefe da DMOPPUD, de 21.01.2019, emitido no âmbito do Processo n.º 729/2018 e, nos termos do mesmo, aceitar as cedências e compensações propostas, aprovando-se o projeto de arquitetura.
Mais deliberou, igualmente por maioria, que seja solicitado o parecer vinculativo à A.P.A e adotados os procedimentos preconizados na proposta de decisão constante do referido parecer, que igualmente homologou;
- 19- Deliberou por unanimidade homologar a informação do Planeamento Urbanístico, de 14.01.2019, produzida no âmbito do processo n.º 1866/2018 e, nos termos da mesma, solicitar à CCDRLVT (Comissão



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo), a emissão de parecer.

Mais deliberou, igualmente por unanimidade, dar conhecimento ao requerente e à DRAPLVT (Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo);

- 20- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o requerimento para emissão de alvará de licenciamento para realização da Festa Pequena em Honra de N.ª Sra. da Paz, a realizar nos dias 26 e 27 de janeiro;
- 21- Deliberou por unanimidade autorizar a emissão do alvará de licenciamento para a realização da IV edição do Contrarrelógio por Equipas, a ter lugar no dia 10 de fevereiro, em Samora Correia;
- 22- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de protocolo de colaboração para o “Projeto ARS Marginalia – Território, Arte e Cultura”, autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo.

Benavente, 04 de fevereiro de 2019.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)